



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

[www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia)

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1703

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Comunicados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020

Site: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia)

#### Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10

Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660

Site: <http://www.camarariolandia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1703

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

***"Dispõe sobre novas redações dos §§ 3º e 4º e acrescenta o § 5º e 6º, ao artigo 73, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012".***

**ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012 - Estatuto e Plano de Carreira e Valorização dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Riolândia-SP,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** APROVA e ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os §§ 3º e 4º, do artigo 73, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

**§ 3º** - Quando efetivamente ocorrer a readaptação do profissional da área da educação, o mesmo passará a perceber seus vencimentos de acordo com sua jornada de trabalho docente de seu cargo público, no atual enquadramento de sua Evolução Funcional, nos termos do artigo 64, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012.

**§ 4º** - O profissional da área da educação readaptado será convocado anualmente pelo Órgão Gestor da Educação, para realização de novos exames e, quando o mesmo não apresentar o novo laudo no prazo de convocação, terá sua remuneração suspensa até o momento da entrega do referido documento, caso apresente o novo laudo comprovado por perícia médica sua aptidão para o trabalho, deverá reassumir imediatamente seu cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º** - Acrescenta-se o § 5º e 6º, ao artigo 73 da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012, com a seguinte redação:

**§ 5º** - Compete a Coordenadoria Municipal de Educação, a elaboração do relatório bimestral do trabalho realizado pelo profissional da área da educação readaptado na nova função, para cumprimento do princípio constitucional da eficiência, bem como a indicação da Unidade Escolar de Educação Básica, onde o readaptado cumprirá as atribuições da nova função.

**§ 6º** - Uma vez readaptado o profissional da área da educação, seu cargo de provimento efetivo tornar-se-á livre e o cumprimento de sua jornada de trabalho será com base

na hora relógio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de setembro de 2022.

**Antonio Carlos Santana da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki  
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50 - Contrato nº 171/2022 - Processo nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 - Valor Global: R\$ 18.158,98 (dezoito mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71 - Contrato nº 172/2022 - Processo nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 - Valor Global: R\$ 46,52 (quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75 - Contrato nº 173/2022 - Processo nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1703

Página 3 de 4

Valor Global: R\$ 331,92 (trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, CNPJ nº 07.799.595/0001-36 - Contrato nº 174/2022 - Processo nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 - Valor Global: R\$ 33.622,45 (trinta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: GUSTAVO NICOLINO - EPP, CNPJ nº 26.551.165/0001-45 - Contrato nº 175/2022 - Processo nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 - Valor Global: R\$ 32.933,92 (trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - Contrato nº 170/2022 - Processo nº 120/2022 - Dispensa nº 035/2022 - Valor Global: R\$ 20.474,05 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de combate e prevenção a incêndio, para atender as necessidades do Centro Comunitário e Quadra do Município de Riolândia/SP, com execução imediata, conforme Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva -

Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo nº 112/2022

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Licitação nº 112/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022; Objeto: **Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, tendo em vista crianças e adultos com diversos problemas de saúde, inclusive de demanda judicial, para atender o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Jardim Maracana, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.092-050, vencedora dos itens 05 e 06 com **menor valor global R\$ 134.752,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

- **CLEBER MICHEL PAGANELI**, CNPJ nº 07.799.595/0001-36, Av. Zaia Tarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, na cidade de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18 e 19 com **menor valor global R\$ 158.931,10 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

- **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, Av. Doutor Adolpho Miraglia, nº 1-100, Vila Regina, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.012-648, vencedora dos itens 15 e 17 com **menor valor global R\$ 129.860,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 23 de setembro de 2022. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1703

Página 4 de 4

### Comunicados

#### **RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 042/2022 - Processo nº 114/2022**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Jardim Maracana, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.092-050, vencedora dos itens 05, 22, 23, 32, 43, 72, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 com **menor valor global R\$ 216.956,20 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, vencedora dos itens 03, 41 e 64 com **menor valor global R\$ 635,60 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

- **ROANA PEREIRA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 33.589.305/0001-30, Rua Jacomo Catelani, nº 278, Agua Limpa II, na cidade de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 com **menor valor global R\$ 595.271,80 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;